



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quinze horas do trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, o suplente Gilvan Cândido da Silva, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, o suplente Edson Yaga, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e no exercício da suplência, o Sr. Willy Pereira da Silva Filho. Participaram também o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor-Presidente Interino, o Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS:** **1.** Apreciação de nomes para a DIREX; **2.** Encaminhamento do Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2020; **3.** Comunicado sobre o resultado das eleições do Conselho Fiscal; **4.** Outros assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** O Diretor-Presidente Interino, Sr. Murilo Luciano agradeceu a presença de todos, em seguida apresentou o Relatório de Controles Internos referente ao 2º Semestre de 2020, elaborado pelo Conselho Fiscal em cumprimento à Resolução CGPC nº 13 de 2004, destacou que, conforme incisos I e II do parágrafo único do artigo 19 da citada resolução, o documento deve ser apresentado ao presente colegiado para adoção de providências que eventualmente devam ser adotadas e deverá permanecer à disposição da Secretaria de Previdência Complementar pelo prazo mínimo de cinco anos. Na sequência, o Sr. Murilo comunicou o resultado das eleições dos membros do Conselho Fiscal. Conforme Mapa Geral de Apuração e demais documentos apresentados pela Comissão Eleitoral à Diretoria Executiva, enviados previamente ao Conselho Deliberativo, a Chapa 2 - Garantir Nosso Futuro foi declarada vencedora. Os eleitos, Henriques Turíbio Moreira e Paulo Henrique Carneiro Alves, titular e suplente, respectivamente, serão representantes dos Participantes e Assistidos. Ambos são servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. **DELIBERAÇÃO:** Sobre a apreciação de nomes para compor a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC, os conselheiros decidem deliberar este assunto na próxima reunião do colegiado. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para o mês de maio, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às dezesseis horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 14/06/2021, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 14/06/2021, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 17/06/2021, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, Conselheiro (a)**, em 17/06/2021, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 17/06/2021, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 18/06/2021, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021148017** e o código CRC **D316497A**.

CONSELHO DELIBERATIVO  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -  
GOIANIA - GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3231-3306



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000021148017



Ofício nº 115 /2021 - CASA CIVIL

Goiânia, 07 de junho de 2021.

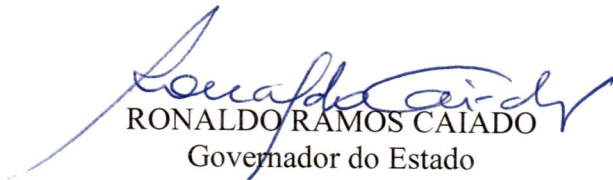
À Senhora  
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt  
Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Brasil  
Central – PREVCOM-BrC  
Avenida Primeira Radial, nº 586, Bloco 4, 5º andar, Sala 13, Setor Pedro Ludovico  
CEP: 74820-300 Goiânia/GO

**Assunto: Indicação para a Diretoria Executiva da PREVCOM-BrC.**

Senhora Presidente,

Solicito-lhe, com fundamento no art. 8º da Lei estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, e no inciso VIII do art. 24 do Decreto estadual nº 8.974 de 12 de junho de 2017, que seja submetida à apreciação do Conselho Deliberativo da PREVCOM-BrC a indicação de FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, CPF/ME nº 458.003.751-00, para exercer o mandato de Diretor-Presidente, e de MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA ME nº 889.101.211-49, para exercer o mandato de Diretor de Seguridade.

Atenciosamente,

  
RONALDO RAMOS CAIADO  
Governador do Estado